



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 133/2022

D a t a: 04 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6505

EM 04 / 11 / 2022 às 11:46

SERVIÇO

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a ampliação do estacionamento de motocicletas em frente às lojas Magazine Luiza e Kitty Calçados.

Guaíra (PR) em, 04 de novembro de 2022.


CRISTIANE GIANGARELLI
Vereadora Autora

Justificativa:

Trata-se de uma indicação de diversos munícipes, os quais relatam a dificuldade que encontram em estacionar suas motocicletas em torno das localidades indicadas. Ademais, com a falta de estacionamento adequado, estas motocicletas acabam estacionando erroneamente em torno da avenida, o que acaba gerando transtornos no trânsito da cidade, havendo a necessidade de que haja a ampliação de estacionamento para motocicletas, a fim de sanar a problemática enfrentada pelos munícipes.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 07 / 11 / 2022

PRESIDENTE